

Em 29/06/04
Assinado por: Fábio Barcellos

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL

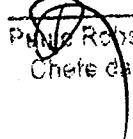
IND 2659/2004

INDICAÇÃO

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Protocolo Legislativo para registro s. s.

seguida, à C. SEG.
Em 29/06/04


Roberto Guinart de Castro
Chefe da Assessoria da Plenária

Sugere à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social providências no sentido de instalar um Posto Policial de Atendimento à Mulher na 4ª Delegacia de Polícia na Região administrativa do Guará – RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social providências no sentido de instalar um Posto Policial de Atendimento à Mulher na 4ª Delegacia de Polícia na Região administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

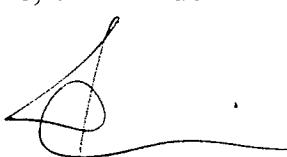
PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. N° 2659/04
Fls. N.º 01 CMS

A instalação de um posto de atendimento à mulher na 4ª DP é um pedido não só da comunidade da região como também dos policiais que lá trabalham e que estão tendo muitas dificuldades em exercer o seu trabalho.

O aumento do número de mulheres vítimas de abusos nesta cidade vem aumentando a cada dia e muitas delas preferem não registrar ocorrência em virtude de não existir um posto de atendimento reservado exclusivamente para este tipo de acontecimento. Os próprios policiais se sentem constrangidos em registrar tal delito.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2004.


Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL